



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **Curso de Execução Fiscal**, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 19 de fevereiro de 2016, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1 e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado à rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP, no período de **9 a 30 de novembro de 2017**.

OBJETIVOS: Com a implementação do Curso de Execução Fiscal, objetiva-se dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre este ramo do direito à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Rever conceitos e princípios advindos das diversas fontes do direito. Estudar os principais aspectos deste ramo do direito, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça lotados nas unidades judiciais, assistentes jurídicos e assistentes judiciários.

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 160 (cento e sessenta) vagas para a modalidade presencial.

Interior: 600 (seiscentas) vagas para a modalidade à distância (**acesso em tempo real – online**).

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 1º a 31 de outubro de 2017.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar a SALA DE ALUNOS na página da EJUS, através da intranet em SAIBA SOBRE, ou pelo site do Tribunal de Justiça, na aba INSTITUCIONAL - ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.
3. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*.
4. Para o acesso ao curso oferecido na modalidade de ensino a distância (EAD), fica permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
5. O servidor inscrito para o curso na modalidade EAD deve se programar para o momento da transmissão. Recomenda-se ligar a máquina com antecedência de 30 minutos do início da aula.
6. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.
7. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 09/11/2017 (quinta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. As fontes do direito tributário e da execução fiscal. 2. Constituição Federal e a cobrança de tributos (breve análise). 3. Princípios correlatos. Princípio da legalidade, da igualdade, do devido processo legal e da duração razoável do processo. 4. A Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980 (LEF) e a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil. 5. Implicações práticas. 6. A inscrição do débito no livro de dívida ativa. 7. A formação do título executivo fiscal. 8. Art. 2º e 3º da LEF e art. 201 a 204 do CTN.

Data: 16/11/2017 (quinta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. Meios diretos e indiretos de cobrança de tributo. 2. A inscrição no CADIN e no SERASA. 3. O protesto extrajudicial de CDA (Art. 174, parágrafo único, IV, CTN). 4. Dos fatos impositivos à Certidão de Dívida Ativa. 5. As formas de constituição do crédito tributário. 6. As causas suspensivas do crédito tributário. 7. Da distribuição da petição inicial à citação. 8. Art. 174, parágrafo único, I, CTN. 9. Cobrança de valores irrisórios. 8. A decadência e a prescrição do crédito tributário.



Data: 23/11/2017 (quinta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. A exceção de pré-executividade. Contornos da jurisprudência no TJSP. 2. A penhora de bens do sujeito passivo tributário. A ordem legal e as possibilidades de substituição. 3. Caso prático. Penhora de créditos relativos ao programa da nota fiscal paulista. 4. A desconsideração da personalidade jurídica no âmbito da Execução Fiscal (A Súmula 435, do STJ). 5. A responsabilidade tributária. 6. A responsabilidade de sucessores. 7. A responsabilidade de terceiros. 8. A jurisprudência.

Data: 30/11/2017 (quinta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. Os embargos à execução fiscal. Natureza dos embargos à execução fiscal. 2. Embargos do devedor e embargos de terceiro. 3. Efeitos do ajuizamento dos embargos. 4. A Sentença que julga os Embargos. 5. O recurso. 6. O leilão de bens penhorados e a conversão em renda. 7. Funcionamento e efeitos do leilão de bens em execução fiscal. 8. A conversão em renda do credor. 9. As execuções fiscais não se incluem na competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (Art. 2º, §1º, inciso I, da Lei 12.153, de 22 de dezembro de 2009). 10. Juizados Especiais da Fazenda Pública: competência para solução de pequenos conflitos gerados por impugnações de lançamentos fiscais. 11. O prazo de 30 dias do art. 134, do Código de Trânsito Brasileiro. IPVA. Ausência de comunicação aos órgãos competentes gera responsabilidade solidária? 12. Análise de caso: a multa penal. A Portaria do Ministério da Fazenda nº 75/2012 e o Decreto da Presidência da República que concede indulto.

PALESTRANTE: Eduardo Godinho é mestre em Teoria Geral e Filosofia do Direito pela Universidade de São Paulo. Graduado por essa Universidade, onde atuou como professor assistente na Faculdade de Direito, em 2009 e 2010, na disciplina de Introdução ao Estudo do Direito I e II. É assistente jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na 15ª Câmara de Direito Público (Tributos municipais). Foi membro da Comissão Processante Permanente (biênio 2010-2011). É autor do livro "Direito à Liberdade – Regra da Maioria e Liberdade Individual – O Paternalismo na Democracia à Luz do Pensamento de John Stuart Mill".

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com eventuais estudos de caso e de julgados, com o uso de *slides*, abertura de espaço para discussão dos temas com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas escritas ao palestrante, que versará sobre os objetos de questionamento ao final da aula ou no decorrer desta, ou, ainda, enviará resposta por *e-mail*, conforme melhor convier ao curso.

LOCAL: Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado à rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)